

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2 / 2025

DATA: 24/10/2025

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 35

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ACIPG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 80.252.539/0001-77

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 1855

Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR

CEP: 84.051-000

Telefone: (42)3220-7200

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na Avenida Visconde de Taunay, nº 1.855, sala 23, no Bairro Ronda, nesta Comarca, anexo ao centro comercial de propriedade da LOCADORA, com área útil total de 212m² (duzentos e doze metros quadrados). A finalidade da locação é empresarial para o exercício de atividades de Escritório. A LOCADORA declara ser legítima proprietária do imóvel objeto do presente contrato, assim como, declara expressamente que o imóvel está completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus capazes de impedir a sua utilização para a finalidade contratada no presente instrumento;

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de SAMU Campos Gerais (CIMSAMU) não dispõe de imóvel próprio que atenda de forma adequada às suas demandas operacionais e administrativas; Considerando a inadequação das atuais instalações para o pleno atendimento das demandas funcionais do Consórcio; Considerando que a sede do Consórcio se encontra instalada em imóvel residencial locado e adaptado, localizado na Rua Jacinto Lozza, nº 81, bairro Estrela, em Ponta Grossa; Considerando que o referido imóvel, além de estar situado em área predominantemente residencial e de difícil acesso ao público, apresenta limitações estruturais e funcionais que comprometem o pleno desenvolvimento das atividades do consórcio; Considerando que a edificação é antiga e carece de condições adequadas de segurança, infraestrutura e acessibilidade; Considerando que foram identificados diversos problemas estruturais, como infiltrações, defeitos nas telhas, falhas na rede elétrica, além da ausência de rampas e banheiros adaptados para pessoas com deficiência; Considerando que a limitação do espaço físico também se mostra um fator crítico, pois a atual sede não comporta a totalidade dos setores administrativos do CIMSAMU, sendo necessário o uso de dependências externas e improvisadas, como uma edícula, para alocação de parte da equipe. Ademais, a inexistência de uma sala de reuniões adequada obriga a utilização do mesmo espaço destinado à Direção Técnica, o que prejudica a organização interna e o sigilo de determinadas tratativas administrativas. Considerando outro ponto relevante é a falta de local apropriado para a realização das assembleias e reuniões periódicas com os 28 municípios consorciados. Essas atividades exigem estrutura física que permita a acomodação dos representantes municipais, com infraestrutura mínima de som, climatização e acessibilidade, o que é inviável no imóvel atualmente ocupado. Considerando a necessidade de transferência da sede também decorre de fatores relacionados à eficiência e economicidade. A localização atual, afastada da região central, dificulta a interação institucional com órgãos públicos, fornecedores e parceiros estratégicos. A mudança para área central proporcionará maior agilidade nos trâmites administrativos, facilidade de deslocamento e melhor visibilidade institucional do consórcio. Considerando esses aspectos, foi identificado como solução o imóvel situado na Rua Visconde de Taunay, nº 1885, bairro Ronda, em Ponta Grossa, pertencente à Associação Comercial, Industrial e de Serviços dos Campos Gerais – ACIPG. O imóvel possui área de 212m², encontra-se em região central, de fácil acesso e proximidade com a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores, o que facilita a articulação Administrativa e política do consórcio.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110122000220023390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	2288	Locação de imóvel comercial situado na Avenida Visconde de Taunay, nº 1.855, sala 23, no Bairro Ronda, nesta Comarca, anexo ao centro comercial de propriedade da LOCADORA, com área útil total de 212m² (duzentos e doze metros quadrados).	TUN	12.00	16,200.0000	194,400.00
Total:							194,400.00

Presidente